

matrícula

32079

ficha

1

São Paulo, 18 de MARÇO de 1981

VAGA correspondente a 1/856 ávos para a guarda de um automóvel de passeio, em espaço não delimitado, nem privativo, de nominada Quota de Participação Condominial nº 43, na unidade autônoma garagem do 1º e 2º subsolos do CONJUNTO NACIONAL, com entrada pelo nº 60 da Rua Padre João Manoel, nesta Capital, no 34º Subdistrito (Cerqueira Cesar), com uma fração ideal equivalente a 22,4873m.2 sobre as áreas próprias e exclusivas da unidade; 4,9977m.2 sobre as áreas comuns pertencentes a essa unidade autônoma e 2,2115 de quota parte na fração ideal do terreno que lhe cabe. A unidade autônoma garagem situada no 1º e 2º subsolos tem capacidade para a guarda de 856 automóveis de passeio, correspondendo-lhe a parte ideal no terreno no total de 1.893,1137 ávos, cada fração ideal da unidade autônoma garagem, recebe a denominação especial de Quota de Participação Condominial. O CONJUNTO NACIONAL acha-se construído em terreno com a área de 14.562,00 m.2, medindo 123,40m. de frente para a Avenida Paulista, - 118,00m. da frente aos fundos, no lado direito de quem da Avenida olha para ele ao longo da Rua Augusta, 118,00m. do lado esquerdo ao longo da Rua Padre João Manoel e, 123,40m. nos fundos ao longo da Alameda Santos, compreendendo toda a quadra que confronta pela frente, lados e fundos com as referidas vias públicas.

PROPRIETÁRIA: - HORSIA IMOBILIÁRIA S.A., com sede nesta Capital, inscrita no CGC nº 61.460.960/0001-29.

REGISTRO ANTERIOR: - Tr. 11.097 - L.3-I; L.3-T(1)-60-AV.983 Contribuinte nº 010.068.0512-5

O OFICIAL SUBSTITUTO

Bel: Pedro de Barros Silveira

(continua no verso)

matrícula
32079

ficha
1

verso

R.1-32079. EM 18/MARÇO/1981. Por escritura de venda e compra de 17 de fevereiro de 1981, lavrada no 11º Cartório de Notas desta Capital, L. 3041, fls. 25 vº, a proprietária VENDEU o imóvel a COMÉRCIO E INDÚSTRIA NEVA LTDA., com sede nesta Capital, CGC. 60.812.609/0001-97, pelo preço de R\$11.000,00, em cumprimento aos instrumentos particulares de 15 de julho de 1968 e 15 de setembro de 1968. Valor venal da unidade de autônoma garagem (1981): R\$375.314.282,00.

Registrado por Maria do Carmo Mendes - esc. aut.

R.2-32079. EM 06/JULHO/1982. Por escritura de venda e compra de 16 de dezembro de 1981, lavrada no 21º Cartório de Notas desta Capital, L. 1140, fls. 002, a proprietária Comércio e Indústria Neva Ltda., VENDEU o imóvel a REFINADORA DE ÓLEOS BRASIL S/A., com sede nesta Capital, (CGC 61.079.935/0001-08) pelo preço de R\$1.760.000,00, no qual se acha incluído o preço da venda das vagas matriculadas sob nos 32073 a 32078, 32080 a 32082, em cumprimento ao instrumento particular de promessa de venda e compra de 1º de outubro de 1981. Valor venal da garagem toda - 1982: R\$375.314.282,00.

Registrado por Teresinha Ap. Pessoto - Esc. Aut.

AV.3-32079. Em 4/MAIO/2001. Procede-se a presente, autorizada no instrumento particular do R.4-32079, para constar a alteração da denominação social da proprietária Refinadora de Óleos Brasil S/A. para REFINADORA DE ÓLEOS BRASIL LTDA., conforme ata da assembléia geral extraordinária de transformação realizada em 30 de novembro de 1990, (continua na ficha 2)

matrícula

32079

ficha

2

registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº. 1.063.814, em 4 de dezembro de 1990, publicada no Diário Oficial do Estado de 18 de dezembro de 1990.

Averbado por

Fabiola Oricchio - escrevente

R.4-32079. Em 4/MAIO/2001. Por instrumento particular de compromisso de venda e compra de 21 de fevereiro de 2001, aditado pelo instrumento particular de 21 de março de 2001, passados nesta Capital, microfilmados sob nº. 156.007, a proprietária Refinadora de Óleos Brasil Ltda., com sede em Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Visconde do Rio Branco, 1341, 10º andar, **PROMETEU VENDER** o imóvel a **BRÁS & FIGUEIREDO INFORMÁTICA S/C LTDA.**, com sede nesta Capital, na Avenida Paulista, 2073, Horsa II, 4º/6º andares, inscrita no CNPJ sob nº. 69.093.979/0001-96, em caráter irretratável e irrevogável, pelo preço de R\$1.560.000,00, incluído o dos imóveis matriculados sob nºs 15317 a 15320, 30254, 32071 a 32074, 32079, 32082, 25633 a 25636, 25696 a 25700, 38220 a 38225, pagável da seguinte forma: a) R\$130.000,00, no ato, a título de sinal e princípio de pagamento, representados pelo cheque nº. 033127, sacado contra o banco nº. 237, agência 3114-3, que será considerado quitado após a devida compensação do cheque; b) R\$1.430.000,00, por meio de 11 parcelas iguais, mensais e sucessivas de R\$130.000,00, a serem pagas até o dia 21 de cada mês, com vencimento a primeira no dia 21 de maio de 2001; o inadimplemento de qualquer das condições do título sujeitará o infrator à multa de 10% do valor do contrato, além de possibilitar à parte

(continua no verso)

matrícula

32079

ficha

2

verso

inocente considerá-lo rescindido de pleno direito, com todas as suas consequências legais; e demais cláusulas, condições e obrigações constantes do título. Valor venal da unidade autônoma garagem, no exercício de 2001, R\$32.414.729,00.

Registrado por

Fabiola Oricchio

Fabiola Oricchio - escrevente

AV.5-32079. Em 11/MAIO/2007. Promove-se a presente averbação, autorizada no instrumento particular referido na AV.6-32079, para constar a alteração da denominação social da promitente compradora Brás & Figueiredo Informática S/C Ltda. para **Brás & Figueiredo Informática Sociedade Simples Ltda.**, conforme instrumento particular firmado em 29/05/2006, nesta cidade de São Paulo, registrado no 6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica desta Comarca de São Paulo sob nº 106679, em 20/06/2006.

Averbado por

Fabiola Oricchio

Fabiola Oricchio - escrevente

Simone C. Rosada

Simone C. Rosada-escrevente

AV.6-32079. Em 11/MAIO/2007. Procede-se a presente averbação, nos termos do instrumento particular de 14/03/2007, retificado pelo instrumento particular de 04/05/2007, firmados na cidade de São Paulo, prenotados sob nº 208403, em 04/05/2007, pela promitente vendedora Refinadora de Óleos Brasil Ltda., com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Visconde do Rio Branco, 1717, conjuntos 85 e 86, e pela promitente compradora Brás & Figueiredo Informática Sociedade Simples Ltda., com sede nesta cidade de São Paulo, na Avenida Paulista, 2073, 4º e 6º andares, pelos
(continua na ficha 3)

matrícula
32079ficha
3

quais distrataram o instrumento particular de compromisso de venda e compra objeto do R.4-32079, com a devolução da promitente compradora à promitente vendedora da quantia de R\$1.320.000,00, incluído os conjuntos n°s 201 a 204 do sub-bloco Horsa II, do bloco comercial do Conjunto Nacional, e as vagas denominadas quotas de participação condominial n°s 23, 30, 31, 43, 46, 138, 139, 220, 221, 222, 223, 283, 284, 285, 286, 287, 573, 574, 575, 576, 577 e 578, matriculados sob n°s 15317 a 15320, 30254, 32071 a 32074, 32079, 32082, 25633 a 25636, 25696 a 25700, 38220 a 38225.

Averbado por

Fabiola Oricchio - escrevente

Simone C. Rosada-escrevente

AV.7-32079. Em 22/NOVEMBRO/2007. Promove-se a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula está cadastrado na Prefeitura de São Paulo sob o contribuinte n° 010.068.0677-6, conforme certidão de dados cadastrais do imóvel emitida em 20/09/2007, via internet.

Averbado por

Renato Laizo Clápis - Escrevente

R.8-32079. Em 22/NOVEMBRO/2007. Por escritura de 21 de setembro de 2007, lavrada no 1º Tabelião de Notas desta cidade de São Paulo, à página 327 do livro 3767, apresentada por certidão expedida em 02 de outubro de 2007, prenotada sob n° 214134, em 25/10/2007, Refinadora de Óleos Brasil Ltda., com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Rua Visconde do Rio Branco, 1717, conjunto 85/86, **VENDEU** o imóvel desta matrícula a **HERTZ DO BRASIL LTDA.**, com sede na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Avenida Nossa Senhora do Carmo, 1650, loja 41, inscrita (continua no verso)

matrícula

32079

ficha

3

verso

no CNPJ/MF sob o nº 65.171.944/0001-77, pelo preço de R\$10.000,00. Valor venal do imóvel, no exercício fiscal de 2007, R\$37.489,00. Base de calculo para o recolhimento do ITBI, R\$52.372,00.

Registrado por Renato Laizo Clápis
Renato Laizo Clápis - Escrevente

PERDA DA PROPRIEDADE - RENÚNCIA

R.9-32079. 25/AGOSTO/2022. Por escritura de 02/08/2022, lavrada no 2º Tabelião de Notas da cidade de Ribeirão das Neves/MG, às folhas 041/042 do livro 64 N, prenotada sob o nº 367249, em 05/08/2022, a proprietária **Hertz do Brasil Ltda.**, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, na Estrada de Nova Lima nº 385, sala 903, CNPJ 65.171.944/0001-77, na forma do art. 1.275, inciso II, do Código Civil, **RENUNCIOU** ao direito de propriedade do imóvel desta matrícula, pelo valor, para efeitos fiscais, de R\$5.000,00. Valor venal do imóvel, no exercício fiscal de 2022, R\$153.012,00. Selo digital: 111195321367249205805622L.

Averbado por Andréia Maria Paulino Casagrande
Andréia Maria Paulino Casagrande - escrevente

PENHORA

AV.10-32079. 16/ABRIL/2024. Da certidão de penhora expedida em 27/03/2024, transmitida e recepcionada em ambiente eletrônico pelo site <http://www.oficioeletronico.com.br>, por Camila Silva Geronazio, do 44º Ofício Cível do Foro Central de São Paulo, extraída dos autos da execução civil nº 10666238820218260100, em que figuram como exeqüente Sub Condomínio Garage Conjunto Nacional, CNPJ 53.829.990/0001-31, e como executado Hertz do Brasil Ltda., CNPJ 65.171.944/0001-77, consta que o imóvel desta matrícula
(continua na ficha 4)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

matrícula

32079

ficha

4

foi **PENHORADO** em 05/03/2024 e nomeado o depositário o executado Hertz do Brasil Ltda. Na certidão consta que, por decisão proferida em 05/03/2024, à folha **363** foi decretada a responsabilidade patrimonial, nos termos dos artigos 790 e 792 do Código de Processo Civil, pelo Meritíssimo Juiz Dr. Cesar Augusto Vieira Macedo. Valor da dívida: R\$87.823,06. Prenotação nº 387357, em 27/03/2024.

Selo digital: 111195331387357216851824Z.

Averbado por

Vanessa Miranda Marçal - Escrevente

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital